



Regras de utilização:


-  O acesso ao recinto das piscinas está condicionado à apresentação do cartão de utente válido.
-  O acesso de utilização das piscinas por parte de menores (até aos 12 anos inclusivé) ou incapazes, está condicionado à apresentação de uma autorização, por escrito, por parte de quem exerce o respectivo poder paternal ou tutela.

Os utentes das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém devem:

- a) Ter um comportamento cívico e correcto para com os restantes utentes e funcionários das piscinas;
- c) Comunicar imediatamente aos funcionários de serviço nas instalações qualquer anomalia ou irregularidade que encontrem nas instalações;
- d) Utilizar as instalações sanitárias, deixando-as após cada utilização, em perfeito estado de asseio;
- e) **No recinto das piscinas devem apresentar-se devidamente equipados com fato de banho adequado, tipo slip ou calção de lycra, para homens (justo ao corpo e sem bolsos) e fato de banho inteiro para mulheres, com touca e chinelos de piscina (sola de borracha);**
- f) Utilizar os chuveiros e o lava-pés antes da entrada na água;
- g) É obrigatório o uso de fraldas próprias para banho, em crianças até aos 3 anos de idade;
- h) Em caso de perda, extravio ou danificação da chave do cacifo, o utente fica obrigado ao pagamento do correspondente à respectiva chave;
- i) A utilização dos balneários pode ser feita com o máximo de 15 minutos de antecedência e até 20 minutos após o termo das actividades desenvolvidas.

É expressamente interdito:

- a) Fumar, comer ou tomar bebidas, excepto nos locais próprios para o efeito;
- b) A entrada de cães e outros animais, excepto nas situações legalmente definidas;
- c) A entrada de pessoas calçadas na zona de pé limpo;
- d) O acesso e permanência de pessoas estranhas ao serviço nas áreas técnicas reservadas aos mesmos;
- e) Empurrar pessoas para dentro de água ou afundá-las propositadamente, bem como projectar água para o exterior dos tanques de aprendizagem;
- f) Utilizar cremes, óleos ou quaisquer produtos que sejam susceptíveis de alterar a qualidade da água;
- g) Correr no cais da piscina;
- h) O uso das instalações aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene pessoal, que apresentem indícios de embriaguez ou outra situação considerada passível de provocar alterações da ordem;
- i) O acesso a utentes que apresentem feridas abertas ou sinais evidentes de doenças contagiosas.

-  **As dúvidas suscitadas com a aplicação do presente Regulamento ou casos omissos são resolvidos pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém.**